



**CARLOS MARIOTTI,**  
gerente de Política Industrial da IBÁ  
**MAURÍCIO CAZATI,**  
gerente de Assuntos Fiscais e Tributários da IBÁ



indústria brasileira de árvores

## BRASIL DEIXA DE ARRECADAR R\$ 3,5 BILHÕES EM DEZ ANOS COM O DESVIO DO PAPEL IMUNE

A situação não é nova. Quem está no setor há algum tempo conhece o desafio de combater o desvio de finalidade do papel imune. O papel imune é aquele destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, com a missão de impulsionar a cultura e a educação em nosso país. Por essa razão, não possui tributação de impostos, se diferenciando do papel comercial, conforme artigo 150, VI, “d”, da **Constituição Federal de 1988** e do artigo 9.º, IV, “d”, do Código Tributário Nacional.

Assim, ocorre o desvio de finalidade quando esse papel, imune de tributação, é usado para fins comerciais e promocionais. A diferença tributária pode chegar até 60%, o que torna desvio de finalidade um negócio extremamente atrativo para empresas fraudadoras.

Nos últimos dez anos foram supostamente desviados 3,15 milhões de toneladas de papel imune que, em vez de terem sido destinados para fins editoriais (livros, jornais e revistas) foram, na verdade, utilizados para a fabricação de produtos comerciais e promocionais, a exemplo de catálogos, folhetos e até papel A4.

Esse é um cenário de crime de sonegação tributária que prejudica imensamente toda a sociedade, motivo pelo qual o setor de papel é fortemente contra. O desvio de finalidade desse material lesa o País de diferentes maneiras. Em primeiro lugar, a perda de arrecadação tira do poder público recursos importantes que poderiam ser investidos em prol da sociedade. Segundo informações da Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ) foram R\$ 3,5 bilhões que deixaram de entrar nos cofres públicos entre os anos de 2012 e 2021. Desse total, estima-se que a perda de arrecadação de impostos é de 55% na esfera federal e 45% para os estados.

Isso é, perde a União e perdem os estados. Ainda segundo dados do setor, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná são os estados com maior desvio de papel imune, considerando-se o valor dessas operações e a localização dos principais parques gráficos. Somente nesses cinco estados, a perda de arrecadação chegou a R\$ 1 bilhão (no período de 2012 a 2021).

Por todas estas razões, o setor de árvores cultivadas para fins industriais (IBÁ) trabalha para coibir essa prática ilegal. Para tanto, segue atuando pelo aprimoramento das ferramentas e dos controles instituídos pelas esferas governamentais, como o Registro Especial de Controle de Papel Imune – REGPI da

Receita Federal do Brasil e do Sistema de Registro e Controle das Operações com Papel Imune – RECOPI, de âmbito dos estados.

Há anos a IBÁ trabalha junto aos governos estaduais para que todas as Secretarias da Fazenda façam a regularização e aprimoramento do RECOPI Nacional, que visa auxiliar o controle das empresas que operam o papel imune, bem como intensifiquem as ações de fiscalização, divulgando seus resultados. Em paralelo, a entidade, vem tratando do problema de desvio de finalidade do papel imune junto à Receita Federal do Brasil (RFB). Desde 2018, o papel imune foi incluído no Plano Anual de Fiscalização do FISCO Federal. No final de 2021, a RFB e a IBÁ firmaram entre si um convênio visando à cooperação técnica para a detecção de fraudes fiscais e aprimoramento dos mecanismos de controle e fiscalização. Em 2022, levou a mesma proposta para a SEFAZ-SP – que possui **46% dos operadores** de papel imune credenciados. No primeiro trimestre de 2023, a IBÁ levará esta proposta de Convênio aos Estados de Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro. Quanto ao Estado do Rio Grande do Sul, o pleito ainda é pela implantação do RECOPI em sua legislação.

Em um momento em que o Brasil precisa de capacidade de investimento, estes recursos poderiam ser destinados ao fomento da educação em nosso País, a exemplo de construção ou aparelhamento de escolas, creches, centros de estudos e de capacitação, entre outros.

Não é demais registrar que esse crime deteriora o mercado, tornando-o cada vez mais desigual, uma vez que quem opera ilegalmente, trabalha com preços abaixo do mercado, pois deixa de recolher os impostos devidos. Essa concorrência desleal prejudica toda a cadeia produtiva e comercial do papel, inclusive de gráficas e editoras. Sabemos das dificuldades dos empreendedores no Brasil, especialmente quando observamos que apenas 39% das empresas chegam até o 5.º ano; e, neste segmento, o desvio de finalidade corrobora ainda mais para isso.

Portanto, é preciso trabalhar por um ambiente de negócios que proporcione condições éticas e justas para as empresas de todos os elos da cadeia produtiva; e esse tem sido um dos desafios que a IBÁ vem perseguindo todos os dias, com a certeza de que o fim do desvio de finalidade do papel imune colaborará para o crescimento competitivo das empresas no cenário nacional. ■

**SOBRE A IBÁ** – A Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ) é a associação responsável pela representação institucional da cadeia produtiva de árvores plantadas, do campo à indústria, junto a seus principais públicos de interesse. Saiba mais em: [www.iba.org.br](http://www.iba.org.br)